



Valide aqui
a certidão.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COTIA - SP

Rodovia Raposo Tavares, km. 23,5, Shopping Granja Vianna, piso L3 – Cotia/SP

CERTIFICO que o presente título foi PRENOTADO no dia 17/08/2023 sob número **370.156**. Após sua digitalização e qualificação, foram efetuados os seguintes atos:

Livro	Número	Ato	Negócio	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	T.J.	MP	ISS	Total
Matricula	17167	15	Negativa de Leilões	21,41	6,09	4,17	1,13	1,47	1,03	1,07	36,37
01 Cálculo(s)					Selo Digital 119917331000000054738923T						
Subtotal				21,41	06,09	04,17	01,13	01,47	01,03	01,07	36,37
Certidões emitidas			Quantidade	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	T.J.	MP	ISS	Total
Matricula 17167			1	40,91	11,63	07,96	02,15	02,81	01,96	02,05	69,47
Total de custas				62,32	17,72	12,13	03,28	04,28	02,99	03,12	105,84

Título.. : **Instrumento Particular de Cancelamento de Garantias**

Apresentante. : **BANCO INTER S/A**

Valor total de custas: R\$ **105,84**
Valor de despesas extras: R\$ **00,00**
Total Geral: R\$ **105,84**
Valor do depósito: R\$ **105,84**
Valor a Pagar: R\$ **00,00**
Valor a Restituir: R\$ **00,00**
Selo digital Prenotação: 119917391000000054765323Q



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Cotia, 25 de agosto de 2023

Leonardo de Carvalho Souza
Escrevente Autorizado

Declaro que em ____/____/_____, recebi a primeira via deste recibo, juntamente com o título, inclusive o valor especificado no campo "valor a restituir".

Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Título liberado por: _____

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NC7VM-WWGFA-RVQNE-YFENU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 119917.2.0017167-72

de Cotia

matricula

17.167

ficha

01

Cotia, 09 de outubro de 1980.

IMÓVEL: Um terreno designado por LOTE 03 DA QUADRA "I", situa-
do no loteamento "PARQUE DAS ROSAS", no bairro do Ribeirão, o
qual assim se descreve: - Mede 20,00 metros de frente para a
Rua 09, lado direito mede 50,00 metros (de quem de frente da
referida rua olha para o terreno), onde divide com o lote 02;
lado esquerdo mede 50,00 metros, onde divide com o lote 04 e
nos fundos 20,00 metros, onde divide com parte do lote 15, to-
dos da mesma quadra, encerrando uma área total de 1.000,00 me-
tros quadrados. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Nº 231435279006000000-1. -

PROPRIETÁRIOS: DORIVAL DE OLIVEIRA CIO.107,309.748-04, RG. nº
875.686-SI, advogado e sua mulher VALIA DULCE FERREIRA DE
OLIVEIRA, professora, RG.2.678.829-SI, CIO.668.319.208-10; am-
bos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal -
de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 e residentes à Rua Joa-
quim Nunes, nº 92, município de Itapevi, nesta comarca de Co-
tia. -

REGISTRO ANTERIOR: R.02/Matricula nº 10.673, deste Cartório. -

O ESCRIVÃO HABILITADO: J. marf (AELTON LUIZ AMARO). -

O OFICIAL SUBST: J. marf (FERNANDO TEODORO ALVES). -

R.1/Matricula nº 17.167, em 09 de outubro de 1.980.

TÍTULO: VENDA E CONTRA. -

Por escritura pública lavrada aos 05 de setembro de 1980, à
folha 81, do livro 61, no Tabelionato do município de Itapevi
nesta comarca de Cotia, os proprietários supra qualificados, -
TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA A ELIUCHIRO AKISUYE, japonês, pro-
prietário, portador do RG. nº 1.405.673, modelo 19, CIO. nº
078.251.708/06, casado sob o regime da comunhão universal de
bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com SACHIKO AKISUYE e resi-
dente à Rua Maestro Cardin, 475, aptº 54, Ipiranga, São Paulo,
Capital, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo va-
lor de Cr\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos cruzeiros). --
Valor Venal: Cr\$50.375,00. -

O ESCRIVÃO HABILITADO: J. marf (AELTON LUIZ AMARO). -

O OFICIAL SUBST: J. marf (FERNANDO TEODORO ALVES). -



Valide aqui
a certidão.

CNM 119917.2.0017167-72

matricula

17.167

ficha

01 verso

D:Cr\$510,00. Est:Cr\$102,00. Apos:Cr\$76,50. T:Cr\$688,50. -

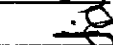
Av.02, em 03 de junho de 2004.-

Procede-se a presente "ex-officio" para ficar constando que a Rua 09, mencionada na descrição retro, passou a ser denominada "**Rua Princesa Isabel**", conforme comprova o talão de imposto expedido pela Prefeitura do Município de Cotia.-

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-

Av.03, em 03 de junho de 2004.-

Pela escritura pública lavrada aos 20 de maio de 2004, às págs.137/140 do livro nº 267, no Serviço de Registro Civil e Notarial do Município de Vargem Grande Paulista, nesta Comarca de Cotia-SP, procede-se a presente para constar que **EIICHIRO AKISUYE**, atualmente é portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W-500.225-I-SE/DPMAF/DPF e sua esposa **SACHIKO AKISUE** é japonesa, do lar, portadora da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W-500.073-F-SE/DPMAF/DPF e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.568.938-96, conforme comprovam os documentos apresentados e microfilmados.-

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 7,81

R.04, em 03 de junho de 2004.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública mencionada na Av.03 supra, os proprietários **EIICHIRO AKISUYE** e sua esposa **SACHIKO AKISUE**, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **FÁTIMA REGINA RAMOS**, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 13.835.668-SP, CPF/MF nº 070.865.248-40, residente e domiciliada na Rua Cardoso de Almeida nº 1.165, aptº 64, bairro das Perdizes, em São Paulo-Capital, pelo valor de R\$ 8.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI.-

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 263,46

Prot. 132.050

- segue ficha 02 -

Página 2 de 9.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUNTX-D3DQX-6RGW7-F4WR8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia

-17.167-**-02-**

Cotia, ---

de

de

Av.05, em 28 de julho de 2005.

CONSTRUÇÃO

À requerimento firmado aos 11 de Julho de 2005, em Cotia-SP, procedo a presente para constar que no imóvel desta matrícula foi **construída uma área de 197,68 m2**, sendo: construção principal com 122,18 M2, varanda com 13,50 M2, Abrigo para Auto com 37,20 M2, Churrasqueira com 3,80 M2, Piscina com 21,00 M2, sito na Rua Princesa Isabel, nº 74, conforme faz prova o Alvará de Regularização nº 503/2005, expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia-SP. Foi apresentada a CND/INSS sob nº 046422005-21028010, emitida aos 21 de Julho de 2005.- Foi atribuído o valor de R\$ 150.000,00. (valor venal da construção: R\$ 182.055,37).-

EU _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 189,77 P. 139.124

R.06, em 19 de dezembro de 2005.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 09 de novembro de 2005, às págs.231/235 do livro nº 2.927, do 16º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, a proprietária FÁTIMA REGINA RAMOS, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a **LUCIANO GUEDES STUKAS**, representante comercial, RG. nº 22.467.709-3-SP, CPF/MF nº 118.323.868-13, e sua mulher **IVANA LUKACS PORTO MARTINS GUEDES STUKAS**, médica, RG. nº 12.845.772-SP, CPF/MF nº 112.784.768-65, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia nº 1.927, aptº 53, Bloco B-2, Butantã, São Paulo-Capital, pelo valor de R\$ 150.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI.-

EU _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 689,86

- segue verso -



Valide aqui
a certidão.

CNM 119917.2.0017167-72

matrícula

-17.167-

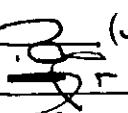
ficha

-02-
verso

R.07, em 19 de dezembro de 2005.-

HIPOTECA.-

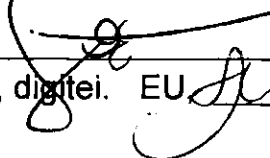
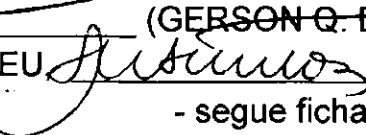
Pela escritura pública mencionada no R.06 desta, os proprietários LUCIANO GUEDES STUKAS e sua mulher IVANA LUKACS PORTO MARTINS GUEDES STUKAS, já qualificados, **deram** o imóvel desta matrícula em **primeira, única e especial hipoteca** em favor da **PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 2º andar, Campos Eliseos, São Paulo-Capital, para garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas pelos devedores, quando da assinatura do contrato de adesão nº 595.025 e ingresso no Grupo de Consórcio de Imóveis nº OI11, Cota nº 251, e especialmente a garantia do pagamento das parcelas vincendas da cota supra referida que resultam no saldo devedor de 50 parcelas, ficando ajustado como data de vencimento para pagamento das parcelas vincendas até o 4º (quarto) dia útil imediatamente anterior a cada assembléia mensal do grupo, sendo que as referidas parcelas, equivalem a 54,0993% da Cota, correspondendo a R\$128.815,45, já incluídos neste valor, a taxa de administração e o fundo de reserva, necessários a concretização do negócio avençado, obrigando-se a pagar dita quantia por meio das parcelas acima referidas, cujo próximo vencimento ocorrerá em 16/11/2005, com as demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 618,71 Prot. 141.683

Av.08, em 27 de novembro de 2009. -

CANCELAMENTO. -

Pelo instrumento particular, firmado em 01 de abril de 2009, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que o credor PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificado, **autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 07 supra.** Valor atribuído para efeito de emolumentos R\$ 128.815,45. -

EU,  (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente
autorizado, digitei. EU  (SUELI A. DOS SANTOS)
- segue ficha 03 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUNTX-D3DQX-6RGW7-F4WR8>

Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-17.167-

ficha

-03-

de Cotia

Cotia,

de

de

escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$178,90

Prot. 173.455

R.09, em 27 de novembro de 2009. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. -

Pelo instrumento particular, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado em 11 de novembro de 2009, em São Paulo-SP, os proprietários, LUCIANO GUEDES STUKAS e sua mulher IVANA LUKACS PORTO MARTINS GUEDES STUKAS, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, com sede na Avenida Paulista, nº1728, 3º andar, Cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida no valor de R\$134.200,90, através de 240 prestações mensais e sucessivas, já acrescidas da taxa de juros de nominal de 12,0000% ao ano e taxa efetiva de 12,6825% ao ano calculados pelo Sistema de Amortização Constante: SAC, no valor do encargo inicial de R\$ 1.956,27, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 11 de dezembro de 2009, com as demais cláusulas e condições constantes do título. -

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$718,60

Av.10, em 27 de novembro de 2009.-

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. -

Pelo instrumento particular mencionado no R. 09 supra, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, já qualificada, **na qualidade de credora** de LUCIANO GUEDES STUKAS e sua mulher IVANA LUKACS PORTO MARTINS GUEDES STUKAS, já qualificados, da quantia de R\$134.200,90, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.09, **emitiu** em 11 de novembro de 2009, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário**, série BC12, nº 011, emitida na forma INTEGRAL, da qual constam os seguintes dados: valor total do crédito em 11/11/2009 – R\$ 134.200,90; prazo – 240 meses; Valor do 1º vencimento: R\$1.956,27. data inicial 11/12/2009; data final 11/11/2029; taxa de juros
- segue verso -



Valide aqui
a certidão.

CNM 119917.2.0017167-72

matrícula

-17.167-

ficha

-03-

verso

efetiva: 12,6825% a.a e juros nominal 12,0000 a.a.; atualização monetária: IGP-M-FGV; forma de reajuste: mensal e cumulativa; juros moratórios: 1% a.m.; multa moratória: 2%; instituição custodiante: Oliveira Trust DTVM S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

EU, GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, SUELI A. DOS SANTOS (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D. Nihil

Prot. 173.456 – W.X.R. -

Prenotado sob nº 288.132 em 10/09/2018.

Av.11 em 19 de setembro de 2018. -

CANCELAMENTO.-

Pelo Instrumento Particular adiante mencionado, e nos termos do Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000006645/2018, emitido em 10/08/2018 em São Paulo-SP, pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, e declaração da instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, datada de 10/08/2018 em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que a detentora do crédito, **BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº, 1374, 10º andar, São Paulo-SP, autorizou o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário devidamente averbada sob o nº 010 desta.

O escrevente autorizado Rogério Scaccio de Oliveira Rogério Scaccio de Oliveira.
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
D.R\$ 16,06

Prenotado sob nº 288.132 em 10/09/2018.

Av.12 em 19 de setembro de 2018. -

CANCELAMENTO. -

Pelo instrumento particular firmado em 16 de agosto de 2018, na cidade de São Paulo-SP, procedo a presente para constar que a credora **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, **autorizou o**

continua na ficha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUNTX-D3DQX-6RGW7-F4WR8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CNM 119917.2.0017167-72

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

17.167

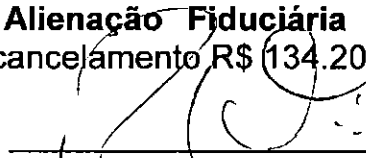
04

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 19 de Setembro de 2018

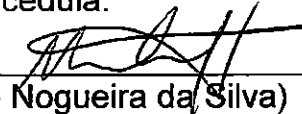
CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária objeto do R.09 desta. Valor atribuído para efeito de cancelamento R\$ 134.200,90. -

O escrevente autorizado  Rogério Scaccio de Oliveira.
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
D.R\$ 254,58

Prenotado sob nº 294.429 em 20/02/2019
R.13 em 06 de março de 2019. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 201905076**, emitida em 13 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte – Minas Gerais, (Protocolo Online AC000174759 - Data da Remessa: 19 de fevereiro de 2019 às 16:32:11 horas), os proprietários LUCIANO GUEDES STUKAS e sua mulher IVANA LUKACS PORTO MARTINS GUEDES STUKAS, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO INTER S/A.**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte- MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida no valor Total de R\$ 318.508,49, (sendo: valor líquido do crédito: R\$ 300.000,00; IOF: R\$ 10.488,49; Tarifa de cadastro: R\$ 1.500,00; Tarifa de Avaliação de bem recebido em Garantia: R\$ 2.500,00 e Despesas de Registro R\$ 4.020,00) que será paga no prazo de 180 meses; valor total de primeira prestação: R\$ 6.269,34; valor da parcela amortização e juros: R\$ 5.895,86; data de vencimento da primeira parcela mensal: 20 (vinte) dias após a liberação do crédito; juros contratados: taxa de juros: taxa pós fixada (efetiva 16,63% a.a. 1,29% a.m) e (nominal 15,48% a.a. 1,29% a.m) + CET: 20,12% a.a.; Sistema de Amortização: SAC; data de vencimento da última prestação mensal: 179 meses após vencimento da primeira parcela; praça de pagamento: Belo Horizonte-MG; valor de avaliação do imóvel para todos os efeitos legais em especial, para efeito da determinação do valor mínimo de lance no 1º leilão: R\$ 855.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes da cédula.

A escrevente autorizada  Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar.
(Título digitado por André Nogueira da Silva)
D.R\$ 1376,09
Selo digital: 119917321000000004299419R

continua no verso

MOD. 10



Valide aqui
a certidão.

CNM 119917.2.0017167-72

matrícula

17.167

ficha

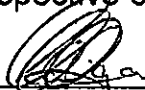
04

verso

Prenotado sob nº 359.359, em 19/01/2023.
AV.14, em 05 de junho de 2023.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 22 de maio de 2023, em Belo Horizonte-MG, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à presente para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A.**, uma vez que os devedores fiduciários **LUCIANO GUEDES STUKAS** e **IVANA LUKACS PORTO MARTINS GUEDES STUKAS**, todos já qualificados, não atenderam as intimações para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Digitado por Giovana Faria Bernardo Barbosa.
Selo digital: 119917331000000051752423B

Prenotado sob nº 370.156, em 17/08/2023.
AV.15, em 25 de agosto de 2023.

NEGATIVA DE LEILÕES

Pelo requerimento firmado em 11 de agosto de 2023, em Belo Horizonte – MG (protocolo eletrônico: AC002724042), procedo à presente para constar que, em virtude da consolidação da propriedade objeto da Av.14 desta, foram promovidos pela leiloeira oficial, o **1º leilão público** realizado no dia 11/07/2023, às 10:30 horas, o **2º leilão público** realizado no dia 13/07/2023, às 10:30 horas, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, sala 402 – Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, nas condições estabelecidas em edital publicado nos dias 20/06/2023; 21/06/2023; e 22/06/2023, para o **1º e 2º leilão**, no Jornal Folha de S.Paulo, leilões estes que resultaram infrutíferos, tendo em vista que não surgiram interessados na arrematação do imóvel apregoado. Foram encerrados os eventos e lavrada as atas negativas em cada um dos públicos leilões, tendo sido **considerada extinta a dívida** e exonerado o credor da obrigação que se trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997. Em atenção ao § 6º do art. 27 da mencionada lei, o credor **BANCO INTER S.A.**, deu aos devedores **LUCIANO GUEDES STUKAS**, e seu cônjuge **IVANA LUKACS PORTO**

continua na ficha 5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUNTX-D3DQX-6RGW7-F4WR8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CNM 119917.2.0017167-72

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

17.167

05

Cotia,

de

de

MARTINS GUEDES STUKAS, todos já qualificados, **quitação da dívida relativa à alienação fiduciária registrada sob o nº 13**, mediante termo próprio, expedido em 14 de julho de 2023, em Belo Horizonte - MG.

Escrevente autorizado,  **Marcos Antonio de Oliveira Junior**.
Qualificado e digitado por Giovana Faria Bernardo Barbosa.
Selo digital: 119917331000000054738923T

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula nº: 17167**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.
Selo Digital 1199173C3000000054751623I

Protocolo: 370156

Cotia, sexta-feira, 25 de agosto de 2023.

Leonardo de Carvalho Souza
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

TOTAL R\$ 69,47

Certidão assinada digitalmente



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AUNTX-D3DQX-6RGW7-F4WR8>